

PORTARIA/REITORIA N° 047/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Retificação da portaria que nomeia membros para Comissão de verificação da condição de deficiência dos candidatos ao vestibular da Universidade de Gurupi – UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n° 1.889/2024, considerando a Lei Municipal n° 2.590, de 26 de dezembro de 2022, que reserva no mínimo 10% (dez por cento) das vagas no vestibular da Universidade de Gurupi – UnirG para estudantes com deficiência, além do teor da Comunicação Interna n° 20/2025 e a Resolução n° 017/2023 do CONSUP que aprova critérios para ingresso aos cursos de graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, de candidatos egressos de escolas públicas e pessoas com deficiência, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de verificação da condição de deficiência dos candidatos com deficiência convocados às vagas dos Processos Seletivos para 2025/2 da Universidade de Gurupi – UnirG, conforme a Lei Municipal n° 2.590, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Rálita Murila de Oliveira Souza (Presidente);
- II - Brenner Brandão Silva (Membro qualificado – Médico);
- III - Laslei Aparecida Teles (Membro qualificado – Psicólogo).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos em 01/05/2025.

Art. 4º A Comissão desempenhará suas atividades até o **dia 31 de julho de 2025**.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria n° 034/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 23 de junho de 2025.

Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n. 1.889/2024